



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO OLEGARIO FILHO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dab8e50c-bb6b-4dc2-a411-65062207dbf6

Primavera, 30 de Dezembro de 2020.

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item 28 da Resolução TC N° 110/2020, que **NÃO HÁ RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE.**

Atenciosamente:



FELIPE DE SOUZA RAPOSO
PRESIDENTE

“ Câmara Municipal de Primavera ”